



Município de Golegã
Câmara Municipal

Edital nº 27/2010

José Tavares Veiga Silva Maltez, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público que, para preceituado no nº 2 do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, e dando execução ao deliberado por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 21 de Junho de 2010, que a partir da publicação na 2ª *Série do Diário da República*, pelo prazo de 30 dias, está em apreciação pública nesta Câmara Municipal o Projecto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, para posterior sujeição ao órgão deliberativo. Mais se faz saber que exemplares do Projecto de Regulamento se encontram afixados no Edifício dos Paços do Concelho.

Golegã, 30 de Setembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal


(José Tavares Veiga Maltez, Drº)